



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.005941/2016-06 e o que foi decidido em sua 240ª Reunião, realizada em 15 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina, para fazer constar as seguintes modificações, para todos os alunos matriculados no curso:

- Onde se lê, na FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do curso, pagina 12, Bacharel em Medicina, alterar para Médico, em conformidade com a Lei nº 13.270, de 13 de abril de 2016.

- Onde se lê, na pagina 77:

- ... “Urgência e emergência II (Carga horária 30T – 30P = 60h) = Abordagem sistematizada do paciente grave em situação de urgência ou emergência clínica...”

Alterar o número de aulas teóricas de 30 horas teóricas para 45 horas teóricas, totalizando 75 horas, igualando à dinâmica curricular. A alteração no texto do ementário não gera nenhuma alteração de carga horária do curso, pois na dinâmica curricular consta 45h de aula teórica (p. 65).

- Onde se lê, na pagina 114:

- ... “Os professores e preceptores do curso de graduação em Medicina deverão participar periodicamente de encontros de educação permanente para o desenvolvimento docente promovidas pela IES e pelo NAPED”.

Alterar a sigla NAPED para PROEM (Programa de Apoio à Educação Médica).

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 31/2015, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE